PARECER Nº 205/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 464/12.

Trata-se do Projeto de Lei nº 464/12, de autoria dos nobres Vereadores Dalton Silvano e David Soares, que dispõe sobre a utilização de painel solar nos locais onde direta ou indiretamente seja de ordem do poder público municipal para captação da energia solar e fixa outras providências.

O autor justifica a iniciativa com base na necessidade de se buscar fontes alternativas e sustentáveis de energia, visando contribuir para um meio ambiente melhor e mais saudável.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer 37/2013, com aprovação de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os benefícios ambientais da medida proposta, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/03/2016.

Gilson Barreto – (PSDB) – Presidente

George Hato – (PMDB)

Dalton Silvano – (DEM)

Juliana Cardoso – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB) - Relator

Paulo Frange – (PTB)

Souza Santos – (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2016, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.